JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1851** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO nº 102/01/2026
Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2026
Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de vacinas instaladas nas salas de vacinação do município e na vigilância em saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de vacinas instaladas nas salas de vacinação do município e na vigilância em saúde (fls. 03/06).

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R$ 14.833,84 (fls. 26/27);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 29);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 39, 40 e 41) e a manifestação de interesse de duas empresas do ramo (fls. 42/44 e 60/61);

Considerando a escolha da empresa **ENGTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.545.062/0001-63, pelo valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 78/79);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 80/82);

AUTORIZO a contratação empresa **ENGTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.545.062/0001-63, pelo valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de vacinas instaladas nas salas de vacinação do município e na vigilância em saúde, tal como solicitado pela Diretora de Saúde.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 30 de janeiro de 2026
Luis Fernando Miguel
Prefeito

.....

PROCESSO nº 1789/11/2025
Ref.: Emergencial Medicamentos
Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Santo Antônio e farmácias municipais.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 72, inciso VIII c.c artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato de **dispensa de licitação** para contratação das empresas abaixo indicadas, conforme dispõe o quadro demonstrativo de preços e média nº 00031/26 (fls. 337/338):

➢ **LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, pelo valor total de R$ 1.920,00 (fls. 339);

➢ **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R$ 614,00 (fls. 340);

➢ **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, pelo valor total de R$ 1.054,00 (fls. 341);

➢ **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, pelo valor total de R$ 796,50 (fls. 342);

➢ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, pelo valor total de R$ 2.250,00 (fls. 343);

➢ **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0006-85, pelo valor total de R$ 1.555,00 (fls. 345).

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para continuidade.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Morungaba (SP), 29 de janeiro de 2026
Luis Fernando Miguel
Prefeito

.....